



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Luzimar
Silva
sempre fazendo a diferença

Requerimento Nº 19 de janeiro de 2026.
Vereador Luzimar Silva

Requer encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, solicitando a realização de análise técnico e vistoria de processo erosivo identificado na Rua Luiza Xavier de Almeida, Chácara 28/8, Casa 02, Bairro São José, Anápolis - GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro nos termos do Art. 136, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, solicitando a realização de análise técnico e vistoria de processo erosivo identificado na Rua Luiza Xavier de Almeida, Chácara 28/8, Casa 02, Bairro São José, Anápolis - GO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se em razão da existência de processo erosivo ativo no local indicado, o qual vem se agravando de forma progressiva, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas, ocasionando instabilidade do solo e comprometendo a segurança da área. Tal situação configura risco concreto e iminente não apenas ao meio ambiente, mas também à integridade de imóveis lindeiros, à infraestrutura urbana e à segurança de transeuntes e veículos que utilizam a via pública adjacente.



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Cumpre destacar que a omissão na adoção de medidas preventivas e corretivas pode resultar em danos de difícil ou impossível reparação, ampliando os prejuízos materiais e ambientais, além de potencializar a responsabilidade do Poder Público, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal, que impõe ao Estado e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Ademais, a legislação urbanística e ambiental vigente atribui aos órgãos competentes o dever de fiscalizar, prevenir e mitigar situações de risco geotécnico e ambiental, especialmente quando estas afetam o interesse coletivo e a segurança pública.

Diante desse cenário, mostra-se imprescindível a realização de vistoria técnica especializada, com a devida análise do processo erosivo e a emissão de laudo técnico conclusivo, a fim de subsidiar a adoção das medidas administrativas e estruturais cabíveis para a contenção da erosão e a mitigação dos riscos existentes. A intervenção tempestiva se revela medida de prudência e legalidade, evitando o agravamento da situação, a ocorrência de sinistros e a consequente responsabilização civil, administrativa e ambiental dos entes envolvidos.

Sala das Sessões, em 19 de janeiro de 2026.


Luzimar Silva
Vereador

Luzimar Silva
Vereador/PP



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br